



Manone
substitui

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
DECRETO Nº 8.913, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da Lei nº 6.687, de 22 de janeiro de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 5º, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNO.	
27.812.054.2223	AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES RECREATIVAS	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 45.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.0001	AUXILIOS	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
27.812.054.2211	AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 45.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.0001	AUXILIOS	R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 6º, no montante de R\$ 18.191,00 (dezoito mil, cento e noventa e um reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNO.	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

27.812.055.1166	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DE SCS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA-SANITÁRIOS- CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 18.191,00

Art. 4º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
27.812.054.1165	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DE SCS E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA - SANITÁRIOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 18.191,00

Art. 5º Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 7º, no montante de R\$ 801.100,00 (oitocentos e um mil e cem reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.482.007.2224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 109.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 62.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 46.600,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.200,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 8.100,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

Art. 6º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 5º, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16	SECRETARIA MUN.EXTRAORD EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO- MORADIA	
04.482.007.2186	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 510.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 109.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 46.600,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 200,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 8.100,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

Art. 7º Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 8º, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

04.122.007.1167 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-
MORADIA
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00

Art. 8º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 7º, a redução da dotação orçamentária:

**ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO
DIRETA**

**16 SECRETARIA MUN.EXTRAORD
EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-
MORADIA**

04.122.007.1084 ELABORACAO DE PROJETOS PARA
SECR. MUN. ESTRAORD. EXEC. PROGR.
ATEND. HABIT. PRO-MORADIA
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00

Art. 9º Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 9º, no montante de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, sescentos e cinquenta mil reais), com a classificação orçamentária:

**ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO
DIRETA**

**4 SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

08.244.015.1168 CONSTRUÇÃO DE CENTROS
COMUNITÁRIOS NOS LOTEAMENTOS
SANTA MARIA E MÃE DE DEUS - PRÓ-
MORADIA - FGTS
4.4.90.51.00.00.00.00.1509 OBRAS E INSTALACOES R\$ 600.000,00
08.244.015.1169 TRABALHO SOCIAL - PRÓ-MORADIA -
FGTS
4.4.90.14.00.00.00.00.1509 DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00.1509 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
4.4.90.33.00.00.00.00.1509 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOCAO R\$ 44.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00.1509 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA FISICA R\$ 150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.1509 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA R\$ 714.400,00
4.4.90.47.00.00.00.00.1509 CONTRIBUICOES TRIBUTARIAS E
CONTRIBUTIVAS R\$ 600,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 110.000,00

Art. 10 Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 9º, a redução das dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16	SECRETARIA MUN.EXTRAORD EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-MORADIA	
08.244.015.1085	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NOS LOTEAMENTOS SANTA MARIA E MÃE DE DEUS - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 600.000,00
08.244.015.1086	TRABALHO SOCIAL - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.14.00.00.00.00.1509	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00.1509	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
4.4.90.33.00.00.00.00.1509	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 44.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00.1509	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.1509	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 714.400,00
4.4.90.47.00.00.00.00.1509	CONTRIBUICOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 600,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 110.000,00

Art. 11 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 10, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
12.365.018.1170	CONSTRUÇÃO DE EMEI NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO SUL - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.200.000,00
12.365.018.1171	CONSTRUÇÃO DE EMEI NO LOTEAMENTO SANTA MARIA - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.200.000,00

Art. 12 Servirá de recurso ao crédito aberto , a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16	SECRETARIA MUN.EXTRAORD EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-MORADIA	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

12.365.018.1087	CONSTRUCAO DE EMEI NO BAIRRO SANTO ANTONIO DO SUL - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.200.000,00
12.365.018.1088	CONSTRUCAO DE EMEI NO LOTEAMENTO SANTA MARIA - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.200.000,00

Art. 13 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 11, no montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
12.361.020.1172	CONSTRUÇÃO DE EMEF NO LOTEAMENTO MÃE DE DEUS - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 900.000,00
12.361.020.1173	AMPLIAÇÃO DA EMEF HARMONIA - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 700.000,00

Art. 14 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16	SECRETARIA MUN.EXTRAORD EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-MORADIA	
12.361.020.1018	CONSTRUÇÃO DE EMEF NO LOTEAMENTO MÃE DE DEUS - PRÓ-MORADIA-FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 900.000,00
12.361.020.1089	AMPLIACAO DA EMEF HARMONIA-PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 700.000,00

Art. 15 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 12, no montante de R\$ 26.177.605,25 (vinte e seis milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
16.482.025.1174	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRÓ-MORADIA - FGTS	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

4.4.90.39.00.00.00.00.1509	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 240.000,00
16.482.025.1175	EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO LOTEAMENTO SANTA MARIA E MÃE DE DEUS - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 11.500.000,00
16.482.025.1176	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - LOTEAMENTOS - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 14.437.605,25

Art. 16 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16	SECRETARIA MUN.EXTRAORD EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-MORADIA	
16.482.025.1090	REGULARIZACAO FUNDIARIA - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.39.00.00.00.00.1509	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 240.000,00
16.482.025.1091	EXECUCAO DE INFRA-ESTRUTURA NO LOTEAMENTO SANTA MARIA - FASE II E MAE DE DEUS - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 11.500.000,00
16.482.025.1092	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - LOTEAMENTOS - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 14.437.605,25

Art. 17 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 13, no montante de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
17.512.032.1177	CONCLUSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NOS LOTEAMENTOS SANTA MARIA I E II ATÉ A E.T.E.PINDORAMA - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.300.000,00
17.512.032.1178	CONCLUSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NOS LOTEAMENTOS SANTA MARIA I E II ATÉ A E.T.E.PINDORAMA - MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00

Art. 18 Servirá como recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16	SECRETARIA MUN.EXTRAORD EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-MORADIA	
17.512.032.1093	CONCLUSAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO LOTEAMENTOS SANTA MARIA I E II ATE A E.T.E PINDORAMA - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.300.000,00
17.512.032.1094	CONCLUSAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO LOTEAMENTOS SANTA MARIA I E II ATE A E.T.E PINDORAMA - MUNICIPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00

Art. 19 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 14, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
18.541.033.1179	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PRÓ-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 250.000,00

Art. 20 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
16	SECRETARIA MUN.EXTRAORD EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-MORADIA	
18.541.033.1095	RECUPERACAO AMBIENTAL - PRO-MORADIA - FGTS	
4.4.90.51.00.00.00.00.1509	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 250.000,00

Art. 21 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 15, no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
26.782.037.1180	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, APROX.23.000 M2 E	


CONSTRUÇÃO DE PONTE, APROX. 400
M² - PRO-MORADIA - FGTS
4.4.90.51.00.00.00.1509 OBRAS E INSTALACOES R\$ 2.800.000,00

Art. 22 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

16 SECRETARIA MUN.EXTRAORD
EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-
MORADIA
26.782.037.1096 EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE
RUAS, AREA APROX. 20.000 M² E
CONSTRUCAO DE PONTE, APROX. 400
M² - PRO-MORADIA - FGTS
4.4.90.51.00.00.00.1509 OBRAS E INSTALACOES R\$ 2.800.000,00

Art. 23 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 16, no montante de R\$ 309.100,00 (trezentos e nove mil e cem reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO
DIRETA
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
27.813.055.1181 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER
LOTEAMENTOS SANTA MARIA E MÃE
DE DEUS- PRÓ-MORADIA - FGTS
4.4.90.51.00.00.00.1509 OBRAS E INSTALACOES R\$ 309.100,00

Art. 24 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária;

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO
DIRETA
16 SECRETARIA MUN.EXTRAORD
EXEC.PROGR.ATEND.HABIT.PRO-
MORADIA
27.813.055.1097 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER
LOTEAMENTOS SANTA MARIA E MÃE
DE DEUS - PRÓ-MORADIA -FGTS
4.4.90.51.00.00.00.1509 OBRAS E INSTALACOES R\$ 309.100,00

Art. 25 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 17, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO
DIRETA
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SOCIAL
04.131.004.2225 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$ 300.000,00
PESSOA JURIDICA

Art. 26 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.131.004.2004	DIVULGACAO INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00

Art. 27 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 18, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.131.004.2226	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 130.000,00

Art. 28 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária;

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3	PROCURADORIA GERAL	
03.131.004.2023	DIVULGACAO OFICIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 130.000,00

Art. 29 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 19, no montante de R\$ 232.471,25 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.005.1182	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PMAT - MUNICÍPIO	
4.4.90.14.00.00.00.00.0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
4.4.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 200,00
4.4.90.35.00.00.00.00.0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 6.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 40.000,00



4.4.90.52.00.00.00.00.0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 114.071,35

PERMANENTE

Art. 30 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária;

ORGÃO 1 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.005.1004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA PMAT - MUNICIPIO	
4.4.90.14.00.00.00.00.0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
4.4.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 200,00
4.4.90.35.00.00.00.00.0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 6.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 114.071,35

Art. 31 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 20, no montante de R\$ 2.324.713,50 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.005.1183	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PMAT - UNIÃO - BNDES	
4.4.90.14.00.00.00.00.2705	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
4.4.90.33.00.00.00.00.2705	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
4.4.90.35.00.00.00.00.2705	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 54.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.2705	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2705	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.166.713,50

Art. 32 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.005.1005	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA PMAT - UNIAO - BNDES	
4.4.90.14.00.00.00.00.2705	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
4.4.90.33.00.00.00.00.2705	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
4.4.90.35.00.00.00.00.2705	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 54.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.2705	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 700.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

4.4.90.51.00.00.00.00.2705 OBRAS E INSTALACOES R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 1.166.713,50
PERMANENTE

Art. 33 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 21, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.122.006.1184 CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALACOES R\$ 150.000,00

Art. 34 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.006.1006 CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALACOES R\$ 150.000,00

Art. 35 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 22, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 SEC.MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

04.122.006.1185 CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALACOES R\$ 100.000,00

Art. 36 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2 EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

04.122.006.2005 CONSERVACAO, MANUTENCAO E
EXECUCAO DE OBRAS EM PROPRIOS
DO MUNICIPIO
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALACOES R\$ 100.000,00

Art. 37 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 23, no montante de R\$ 2.036.333,53 (dois milhões, trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
12	SEC.MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
04.482.007.2227	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.142.146,59
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 251.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 75.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 192.232,97
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 163.100,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 200,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 39.186,25
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
16.482.025.1186	INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO POPULAR EM DIVERSOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO.	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
16.482.025.2228	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - LEI Nº 3.225/98	
3.3.90.32.00.00.00.00.1501	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1501	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 37.767,72
16.482.025.2229	PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE	
3.3.30.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 20.000,00

Art. 38 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária;

ORGÃO 2

EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA

14

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

04.482.007.2177	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.143.146,59
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 251.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 75.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 192.232,97
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 163.100,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 200,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 39.186,25
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
16.482.025.1079	INFRA-ESTRUTURA E HABITACAO POPULAR EM DIVERSOS LOTEAMENTOS NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
16.482.025.2178	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO - LEI Nº 3.225/98	
3.3.90.32.00.00.00.00.1501	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

4.4.90.51.00.00.00.00.1501	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 37.767,72
16.482.025.2179	PROTOCOLO DE ACAO CONJUNTA COM A SUSEPE	
3.3.30.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 20.000,00

Art. 39 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 24, no montante de R\$ 2.208.112,08 (dois milhões, duzentos e oito mil, cento e doze reais e oito centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15	SEC.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE	
17.512.034.2230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE SERVIÇOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.886,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.319.094,21
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 285.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.043,27
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 279.244,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 200,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 153.944,60
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00

Art. 40 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
17.512.034.2009	MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.90.04.00.00.00.00.0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.886,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.319.094,21
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 285.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.043,27
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 279.244,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 200,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 153.944,60
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00

Art. 41 Fica aberto um crédito especial, de acordo com os artigos 25, 26, 27,28, no montante de R\$ 1.174.000,00(um milhão, cento e setenta e quatro mil reais), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15	SEC.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE	
15.451.055.1187	REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS GETÚLIO VARGAS E DA BANDEIRA - MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.000,00
15.451.055.1188	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 130.000,00
17.512.034.2231	PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE	
3.3.30.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00
17.512.034.2232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - VARRIÇÃO, CAPINA E AFINS.	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 42 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
15.451.055.1008	REVITALIZACAO DAS PRACAS GETULIO VARGAS E DA BANDEIRA - MUNICIPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 24.000,00
15.451.055.1009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REMODELACAO DE PRACAS, AQUISICAO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
17.512.034.2010	PROTOCOLO DE ACAO CONJUNTA COM A SUSEPE	
3.3.30.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 20.000,00
17.512.034.2011	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA - VARRICAO, CAPINA E AFINS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 999.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00

Art. 43 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 30, no montante de R\$ 3.906.507,75 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
19	SEC.MUN. DE SEGURANÇA, CIDADANIA, REL.COMUNITÁRIAS E ESPORTE	
06.181.010.2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.762.793,92
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 590.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.065,86
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.464,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 28.883,70
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 253.071,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.995,57
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 95.533,70
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

Art. 44 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.181.010.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANCA E CIDADANIA)	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.772.793,92
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 595.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.065,86
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.464,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 28.883,70
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 253.071,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 995,57
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 95.533,70
4.4.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

Art. 45 Fica aberto um crédito especial, de acordo com os artigos 31, 32, 33, no montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com a classificação orçamentária:



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
19	SEC.MUN. DE SEGURANÇA, CIDADANIA, REL.COMUNITÁRIAS E ESPORTE	
06.181.010.2235	REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GAP, GASSP.	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 153.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.0001	AUXILIOS	R\$ 15.000,00
06.182.011.2237	CONVÊNIO COM O 6º CRB - COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 21.000,00
08.182.011.2236	DEFESA CIVIL	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 100.000,00

Art. 46 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.181.010.2008	REPASSE DE RECURSOS AO GABM - GRUPO DE APOIO BRIGADA MILITAR, GAP - GRUPO APOIO POLÍCIA CIVIL, GASSP - GRUPO APOIO SUPERINT. SERV PENITENCIÁRIOS SCS	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 153.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.0001	AUXILIOS	R\$ 15.000,00
06.182.011.2013	CONVENIO COM O 6º CRB (COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS), LEI Nº 6.318, DE 13/09/11	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 21.000,00
08.182.011.2012	DEFESA CIVIL	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 100.000,00

Art. 47 Fica aberto um crédito especial, de acordo com o artigo 34, no montante de R\$ 242.197,97 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
----------------	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

19	SEC.MUN. DE SEGURANÇA, CIDADANIA, REL.COMUNITÁRIAS E ESPORTE	
06.182.011.2238	FUMREBOM (LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97 E ALTERAÇÕES.	
3.3.90.30.00.00.00.00.2701	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 73.856,46
3.3.90.31.00.00.00.00.2701	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.2701	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.2701	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2701	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2701	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 55.341,51
4.4.90.51.00.00.00.00.2701	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.000,00

Art. 48 Servirá de recurso ao crédito aberto, a redução da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.182.011.2014	FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97, E ALTERACOES	
3.3.90.30.00.00.00.00.2701	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 73.856,46
3.3.90.31.00.00.00.00.2701	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.2701	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2701	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2701	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 55.341,51
4.4.90.51.00.00.00.00.2701	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.000,00

Art. 49 Fica aberto um crédito especial, de acordo com os artigos 35 e 36, no montante de R\$ 542.279,97 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), com a classificação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA
----------------	--



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

19	SEC.MUN. DE SEGURANÇA, CIDADANIA, REL.COMUNITÁRIAS E ESPORTE	
27.812.054.1189	APOIO AO ESPORTE AMADOR - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS E INTERIOR E ÁREAS DE LAZER E PRÁTICA DE ESPORTES.	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
27.812.054.1190	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 131.809,00
27.812.054.1191	CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO EM LINHA SANTA CRUZ	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
27.812.054.2239	APOIO AO ESPORTE AMADOR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
27.812.054.2240	AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 45.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.0001	AUXILIOS	R\$ 5.000,00
27.813.055.2241	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS DO LAZER - FUMLAZER, LEI Nº 5.547/08 E ALTERAÇÕES.	
3.3.50.41.00.00.00.00.1113	CONTRIBUICOES	R\$ 10.470,97

Art. 50 Servirá de recurso aos créditos abertos, a redução das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
27.812.054.1049	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE GINASIOS DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 131.809,00
27.812.054.1050	CONTINUACAO DA CONSTRUCAO DE GINASIO EM LINHA SANTA CRUZ	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
27.812.054.2085	APOIO AO ESPORTE AMADOR - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS E INTERIOR E AREAS DE LAZER E PRATICA DE ESPORTES (INCLUSIVE PISTA SINTETICA)	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

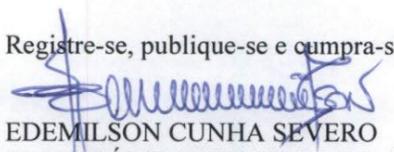
27.812.054.2086	APOIO AO ESPORTE AMADOR ATRAVES DE SERVICOS DE ARBITRAGEM	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 110.000,00
27.812.054.2211	AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUICOES	R\$ 45.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.0001	AUXILIOS	R\$ 5.000,00
27.813.055.2088	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER (FUMLAZER), LEI Nº 5.547/08 E ALTERACOES	
3.3.50.41.00.00.00.00.1113	CONTRIBUICOES	R\$ 10.470,97
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
04.482.007.2177	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00

Art. 51 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa cruz do Sul, 24 de janeiro de 2013


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL